



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, neste ato representada por Sidinei Egon Simon inscrito(a) no CPF nº 773.903.859-87 e portador(a) do RG nº 2540533, órgão expedidor SSP SC Gerente Regional da Epagri de São Miguel do Oeste, CNPJ nº 83.052.191/0025-30, com endereço na Rodovia SC, 386, KM 3, Linha Cruzinhas, CEP: 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste, SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a previsibilidade do instrumento original;
- Considerando o interesse público;
- Considerando o princípio da economicidade;
- Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,
- Considerando os preceitos do art.57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – PRAZO, QUANTIDADE E VALOR:**

**2.1 - POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO, QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	12	Mês	CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA EPAGRI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO	R\$ 4.976,35	R\$ 59.716,20
				TOTAL	R\$ 59.716,20

Para execução dos serviços, o prazo estipulado terá início em **07/02/2024 até 06/02/2025**, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo, e aplicação do disposto do artigo 57 e inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



supervenientes às licitações e Contratos da Administração Pública, neste caso será reajustado pelo IGPM ou IPCA dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:**

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 18 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Thyago W G Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri**  
**SIDINEI EGON SIMON** Gerente Regional –Epagri/SC  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**  
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Lilian J. Gruber  
CPF: 028.193.729-02

\_\_\_\_\_  
**Jean Robson Wust**  
CPF: 050.092.569-08